



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 12/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 6279/2025

INTERESSADOS: Ver. Lucas Zacarias

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo
20/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo 20/2025, que Concede o título de “Cidadão Benemérito do Município de Santo André” ao Senhor Samuel Dias Lino.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador
(Comissão de Justiça)

DR. FÁBIO LOPES
Vereador
(Comissão de Educação)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Aprovado o Parecer nº 12/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de EDUCAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Decreto Legislativo 20/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

VER. OSVALDINHO
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

WILLIAM LAGO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390031100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.